

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018 (Projeto de Lei Complementar n.º 005/2018, de autoria do Executivo Municipal)

## DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DE CARGOS LEI 1566/97 E SUAS ALTERAÇÕES.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam alteradas as referências dos cargos abaixo, constantes do Quadro de Pessoal do Município, instituído pela Lei 1566/97 e suas alterações:

CARGOS	REF. ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA
Contador	EA-52	EA-58
Procurador Jurídico	EA-51	EA-58

Art. 2° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA PREFEITO MUNICIPAL	
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA	
VALTER ARAUJO JUNIOR PROCURADOR JURÍDICO	